



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 291, DE 27 DE JUNHO DE 1996.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ,
aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se VALDIVINO ADALTO,
a atual Rua "Onze", no bairro Califórnia da Barra.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE JUNHO DE 1996.

HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls. 38, 39 do livro próprio.
/ebmp.